



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 16/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ART. 1º - Abre um crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, na seguinte rubrica orçamentária :

Atividade : 2110- Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento : 3390.40.00.00.00.0001 -- Serviços de tecnologia da informação e comunicação

R\$ 15.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo primeiro, servirá de recursos a redução de igual valor da seguinte rubrica orçamentária.

Atividade : 1111 – Reforma do prédio do Poder Legislativo

Elemento : 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e instalações

R\$ 15.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 07 de fevereiro de 2022

DILMAR LORO

Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O projeto de lei nº 016/2022, foi elaborado por solicitação do próprio Poder legislativo, pois a rubrica suplementada atende despesas com sistema de informática, internet, divulgação via internet, como houve a necessidade de licitar os sistemas da Digifred, sendo esses terem sido sofrido razoável majoração, o que ocasionou a falta de dotação para atender os demais fornecedores, o que se faz necessário a suplementação de tal dotação. Diante do exposto pedimos a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra.

Alto Alegre RS 07 de fevereiro de 2022

DILMAR LORO

Vice-Prefeito em exercício